Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS - OESTE

Secretaria da Educação

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE
DECOE

Edição n° 055/2025

29 de julho de 2025

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: FORMAÇÃO – Projeto Professor Tutor dos Anos Finais 3
CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM POLOS – Projeto de Convivência 3
INFORMAÇÃO 01: NOVO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....4
INFORMAÇÃO 02: REMESSA DE PAGAMENTO – Agosto 2025 4
INFORMAÇÃO 03: ORIENTAÇÕES ÀS EQUIPES GESTORAS - Convivência Escolar e Encaminhamentos 5
INFORMAÇÃO 04: PRONTOS PRO MUNDO – Errata.....5
INFORMAÇÃO 05: PROCESSO SELETIVO 003/2025 - PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA – POC 6
INFORMAÇÃO 06: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento.....6
INFORMAÇÃO 07: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....6
INFORMAÇÃO 08: RESOLUÇÕES 2025 6

CONVOCAÇÃO 01: FORMAÇÃO – Projeto Professor Tutor dos Anos Finais

Prezados(as)

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os Diretores(as) e os (as) Coordenadores(ras) Gestão Pedagógica das escolas abaixo relacionados, para participarem da Formação "Projeto Professor Tutor dos Anos Finais", conforme segue:

EE Antonio da Costa Santos Pref.	EE Francisco de Assis
EE Benedicta de S. P. Wutke–Profª	EE Maria Helena Antonio Cardoso
EE Celeste Palandi de Mello–Profª	EE Newton Pimenta neves – Prof.
EE Dom Barreto	EE Paul Eugene Charbonneau- Prof.Dr.
EE Eduardo Barnabé – Deputado	EE São Judas Tadeu
EE Elvira de Pardo Meo Muraro	

Data: 01 de agosto de 2025.

Horário: Das 13 às 17 horas.

Local: Diretoria de Ensino – Região de Oeste - Rua Cândido Mota, 186 – Fundação da Casa Popular – Campinas

CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM POLOS – Projeto de Convivência

Prezados(as)

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria, CONVOCANDO, à vista do que lhe apresentou a Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo, a Subsecretaria de Acompanhamento do Interior, e a Coordenadoria Pedagógica, os servidores abaixo relacionados para Orientação Técnica do Projeto de Convivência.

PÚBLICO-ALVO: 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) ou 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG), por unidade escolar, que atue com turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme as Diretorias de Ensino, datas e locais mencionados abaixo.

DIRETORIAS DE ENSINO: Bragança Paulista; Campinas Leste, Campinas Oeste; Mogi Mirim; São João da Boa Vista

DATA: 05 de agosto de 2025

HORÁRIO: 8h30 às 15h30.

LOCAL: ISI-SOFIA - A Faculdade do Trabalhador da Saúde - Endereço: Rua Barreto Leme, 1552 - Centro, Campinas - SP

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 01: NOVO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Prezados(as)

Informamos que, conforme decreto 69.736/2025, o novo limite de salário bruto para recebimento de auxílio-alimentação no ano de 2025 é de R$ 6.071,28, com efeitos a partir de 01/07/2025. Segue aqui atualização do material de orientação encaminhado no boletim DE 47/2025.

INFORMAÇÃO 02: REMESSA DE PAGAMENTO – Agosto 2025

Prezados(as)

Favor enviar os formulários de pagamento, via plataforma SEI, entre os dias 29/07/2025 e 31/07/2025.

NÃO SERÃO RECEBIDOS expedientes enviados fora do prazo (exceto forms 02 e 04 que são de envio imediato, também pelo SEI assim como TODOS os formulários).

Atenção no preenchimento dos formulários: conferir todos os dados do interessado, preencher corretamente jornada, categoria, RS/PV, **NÃO DEIXAR CAMPOS EM BRANCO**, ou seja, onde não houver CH preencher com 00 (zero).

Enviar Expedientes **por interessado**, contento OFÍCIO explicando/justificando a solicitação, e **telas de consultas da SED e PAPC.**

IMPORTANTE

Preencher no campo "Especificação":

DERCO – CÓD UA – TIPO DE DOCUMENTO – NOME SERVIDOR, por exemplo: "DERCO – 0000 - formulário 17 – fulano de tal"

Preencher no campo INTERESSADO: NOME DA ESCOLA

NÃO COLOCAR NA ESPECIFICAÇÃO "REMESSA DE PAGAMENTO", PREENCHER COMO INSTRUÍDO ACIMA.

Atenção para os Prints de formulário: Devem anexar apenas o formulário conforme orientado no tutorial enviado, não serão aceitos documentos com Print de tela inteira, as informações devem estar claras e legíveis.

NÃO SERÃO ACEITOS expedientes em formatos diferentes às instruções encaminhadas previamente.

ATENÇÃO ÀS DEVOLUTIVAS DE FORMULÁRIOS PARA CORREÇÃO, VIA SEI. CONFERIR CAIXA DE ENTRADA!

Para demais assuntos e dúvidas estamos atendendo pelo e-mail, teams e whatsapp: decoenfp@educacao.sp.gov.br/3772-2748.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

INFORMAÇÃO 03: ORIENTAÇÕES ÀS EQUIPES GESTORAS - Convivência Escolar e Encaminhamentos

Prezados(as)

A escola é um espaço fundamental para a formação, proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes, refletindo as vulnerabilidades sociais da comunidade em que está inserida. Por isso, é essencial que as ações da gestão escolar estejam pautadas no acolhimento, na escuta qualificada e na prevenção de conflitos, sempre à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Indicação CEE 175/2019.

Ocorrências e Ações Imediatas

A gestão escolar é o primeiro agente responsável pela identificação, acolhimento e encaminhamento de situações de risco, vulnerabilidade ou violência no ambiente educacional.

Em qualquer situação considerada grave ou sensível, é obrigatória a comunicação imediata ao Supervisor de Ensino responsável pela unidade escolar, que atuará na orientação dos encaminhamentos e, se necessário, acionará outros profissionais da rede Conviva ou serviços especializados.

Além disso, todas as ocorrências devem ser **registradas na plataforma Conviva**, garantindo o acompanhamento e a tomada de decisões alinhadas às **orientações do Protocolo 179**, respeitando os direitos dos envolvidos e promovendo uma cultura de proteção. Acesse o Protocolo 179: Clique aqui

Situações que exigem atenção imediata e possível comunicação com a Segurança Pública:

- Crime em andamento ou ocorrido;
- Risco iminente à integridade física, emocional ou patrimonial;
- Atitudes suspeitas com indícios de conduta criminosa;
- Violência física, psicológica ou sexual contra crianças e adolescentes;
- Indícios de tentativa de suicídio, autoflagelo ou ideação suicida;
- Ocorrências graves ou sensíveis com impacto direto na dignidade da pessoa (ex.: discriminação, assédio, bullying, perseguição).

A avaliação da gravidade e da natureza das ocorrências poderá ser feita pelo gestor escolar em parceria com seu Supervisor, e, se necessário com o apoio da equipe Conviva Regional. No entanto, cabe à escola garantir o registro, a comunicação institucional e a mediação inicial, com foco no acolher, cuidar e proteger.

INFORMAÇÃO 04: PRONTOS PRO MUNDO – Errata

Prezados(as)

Trabalhe no Prontos pro Mundo

Onde consta: Período de inscrição: de 25/07/2025 a 08/08/2025 – por meio do link: AQUI

Leia-se: Período de inscrição: de 25/07/2025 a 08/08/2025 – por meio do link: AQUI

Equipe da Supervisão de Ensino
Diretoria de Ensino Campinas Oeste

EDITAIS

INFORMAÇÃO 05: PROCESSO SELETIVO 003/2025 - PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA – POC

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conformidade com as disposições da Resolução SEDUC nº 73/2024, alterada pela Resolução SEDUC nº 44/2025, torna pública a abertura de processo seletivo para atuação, com carga horária de 20 horas/aula, na função de Professor Orientador de Convivência – POC, nas escolas a seguir relacionadas, bem como para formação de cadastro reserva.

Nome da Escola	Vagas	Total de carga horária
EE Carlos Cristóvan Zink	01 vaga	20 h/aulas
EE Rachel de Queiroz	01 vaga	20 h/aulas

A inscrição poderá ser feita por este link: Link aqui

Edital na íntegra com todos os dispositivos e links de inscrição e recursos: link aqui.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 06: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00;**
- **Telefone e WhatsApp: (19) 3772-2787, (19) 3772- 2788.**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

INFORMAÇÃO 07: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos (**AQUI**) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos (**AQUI**) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

INFORMAÇÃO 08: RESOLUÇÕES 2025

Prezados (as)

Segue o link abaixo com as resoluções atualizadas de 2025.

- Clique aqui.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino